

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária do CONSEC realizada em 03 de outubro de 2023.

Ata da 4.^a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual da Cultura – CONSEC. No dia 03 de outubro de 2023, a partir das nove horas, deu-se início à reunião do Conselho Estadual de Cultura, de maneira on-line, pelo link: <https://meet.jit.si/extra4consec2023>. Participaram dessa reunião os Conselheiros Ana Paula Serra Zanetti Machado, André Avelino da Silva, Aparecido Bidoia, Cláudia Chipon Staude, Dhionata Macena da Silva, Edimar Matias da Silva, Elietti de Souza Vilela, Ester Marçal Fér, Fabricio Cordeiro Lino, Fabricio Nunes Flores, Inês Kiyomi Koguissi, James Rios, Junior Paulinho Niszcza, Laura Inês Sada Haddad, Leonardo Schenato Barroso, Lidiane Cristine Galvan, Maria Agar Vieira Borba Ferreira, Maria Léa Fragate, Mariah Fank, Osni Bazilio Mendes, Roberto Sutil de Oliveira, Rosane Arminda Pereira, Sabrina Rosa Cadori, Solange Cristina Batigliana, Solange Straube Stecz, Susylene Batista de Oliveira, Thayse Cancela Christo de Souza, Thiago Afonso de Souza, Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki e a Secretária de Estado da Cultura e Presidente da reunião, Luciana Casagrande Pereira Ferreira, nos termos do Decreto 15 de 1.º de janeiro de 2023, a qual abriu o evento e agradeceu a presença de todos. O primeiro assunto tratado foi a aprovação da ata da terceira reunião extraordinária, com três ressalvas: a Conselheira Lidiane Cristine Galvan informou não ter estado presente na reunião anterior; o Conselheiro Leonardo Schenato Barroso citou que havia sido mencionado duas vezes; e o Diretor de Apoio, Fomento e Incentivo à Cultura André Avelino informou que Victor Havro de Sá Grein estava citado como Conselheiro e deveria ser alterado para Técnico. Após as correções solicitadas, a ata da terceira reunião extraordinária foi aprovada. Por motivos de força maior, a Secretária da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira informou que a Diretora Elietti de Souza Vilela viria a presidir a presente reunião. O próximo tópico foi a redistribuição dos recursos da Lei Paulo Gustavo, o Diretor André Avelino explicou que houve mudanças para o Audiovisual: sendo R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) compostos por R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) que inicialmente seriam usados para apoiar contratações de restaurações e conservação do MIS/PR, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da consultoria Film Commission foram cancelados, esse valor foi adicionado ao edital de chamamento para projetos e Qualificação, Festivais, Preservação e Pesquisa, que passou de R\$ 4.372.248,44 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 5.472.248,44 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Já os recursos advindos do cancelamento da contratação da consultoria Paraná Festivais foram remanejados R\$ 1.000.000,00 (um milhão). Esse valor foi adicionado ao PROFICE Paraná Festivais, que passou de R\$ 3.520.000,00 (três milhões, quinhentos e vinte mil reais), para R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil reais). Além disso, haverá reversão de recursos não solicitados por municípios assim

como na Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 430.478,29 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) – valor composto por R\$ 316.702,88 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos) advindos do Audiovisual distribuído paritariamente segundo a proporção dos incisos contidos na letra da lei Paulo Gustavo, e R\$ 113.755,41 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) de Outras Áreas, distribuídos para os editais Outras Palavras e PROFICE Paraná. Como os recursos estão passando pela adequação orçamentária, encontram-se aplicados e os rendimentos referentes a esses recursos até o dia 02/10/2023 são de R\$ 1.796.849,42 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) referente ao Audiovisual. Em Outras Áreas, seria o valor de R\$ 645.517,59 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Estes rendimentos serão redistribuídos após o fechamento dos editais, sendo direcionados a inscritos que obtiveram nota, mas por contingente acabaram não recebendo o recurso finalizando a apresentação. Deliberação: a Conselheira Ester Marçal Fé parabenizou pela a explicação das alterações acima citadas, enfatizando que não restam duvidas de sua parte sobre as divisões serem corretas e equitativas, mas questiona sobre as datas dos editais e seus prazos, a Diretora-geral Elietti de Souza Vilela ressalta que sim, as datas e prazos dos editais são uma preocupação de vários estados e existem movimentos em âmbito nacional, buscando prorrogação do prazo previsto em Lei, inclusive em alinhamento com o Ministério da Cultura – MinC –, que se mostrou favorável à prorrogação de prazos de aplicação dos recursos da LPG. Segundo a Diretora-geral Elietti, um requerimento já foi assinado com pedido de urgência no Congresso Nacional, solicitando a prorrogação desses prazos. Enquanto não houver uma posição oficial desta prorrogação seguiremos com as programações pré-estabelecidas: a aplicação dos recursos até 31/12/2023 e será feita a publicação dos editais na semana seguinte à presente reunião. O Diretor Andre Avelino da Silva complementou explicando que os editais foram enviados para consulta pública, sendo aprovados pela Procuradoria-geral do Estado sem alterações nos objetos, então entende-se que os prazos podem continuar correndo da maneira pré-estabelecida e eventuais prorrogações seriam para necessidades pontuais futuras. A Conselheira Edimar Matias da Silva perguntou se foi previsto um recorte dedicado aos povos negros e afro-brasileiros e de religião de matriz africana, pois existe uma previsão para povos ciganos e faxinalenses. O Diretor Andre André Avelino da Silva respondeu que no corpo dos editais existe uma previsão de cotas dedicadas também aos povos negros e afro-brasileiros e de religião de matriz africana. A Conselheira Rosane Arminda Pereira parabenizou o Diretor André Avelino da Silva e a Diretora Elietti de Souza Vilela pelas explicações e pelos trabalhos desempenhados, e questionou qual o percentual dessas cotas. O Diretor André Avelino informou que em todos os editais existe a previsão de 20% para negros e 10% para povos indígenas, juntamente com indutores de notas para proponentes vulneráveis. Segundo ele, esse texto será enviado no grupo do CONSEC para que todos possam averiguar as informações. A Conselheira Susylene Batista de Oliveira perguntou como funcionariam as políticas afirmativas, visto que seria desejoso não somente equipes

plurais, mas também produtores culturais negros afro-brasileiros ou de religiões de matriz africana, juntamente com essas equipes. O Conselheiro Leonardo Schenato Barroso iniciou sua fala cumprimentando a todos e seguiu dizendo o quanto realmente é desafiadora a gestão de cultura, visto que mesmo próximo aos fazedores de cultura, observando casos em que é necessário a chegada de um recurso, os gestores analisam situações como a do estado de São Paulo, onde foram republicados editais pois até mesmo os cadastramentos estariam irregulares. Segundo ele, um olhar mais criterioso seria extremamente bem-vindo para evitar situações como essas. A Diretora-Geral Elietti de Souza Vilela ressaltou que a gestão trabalha dessa forma, tentando prever todas as variáveis possíveis, mas, quando existe uma necessidade imediata, deve ser dada continuidade ao processo, ou seja, o prazo é até a próxima semana de outubro. A Diretora Elietti de Souza Vilela, que presidiu a reunião, seguiu comentando sobre a apresentação da aplicação e redistribuição dos recursos oriundos dos municípios que não se habilitaram, agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião. Sem nada mais a tratar, a reunião foi secretariada por mim, Mayara Tyssyane de Barros Andrade, que relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos seguintes conselheiros.

Presidente:

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Conselheiros:

Ana Paula Serra Zanetti Machado

André Avelino da Silva

Aparecido Bidoia

Claudia Chipon Staude

Dhionata Macena da Silva

Edimar Matias da Silva

Elietti de Souza Vilela

Ester Marçal Fé

Fabricio Cordeiro Lino

Fabricio Nunes Flores

Inês Kiyomi Koguissi

James Rios

Junior Paulinho Niszczak

Laura Inês Sada Haddad
Leonardo Schenato Barroso
Lidiane Cristine Galvan
Maria Agar Vieira Borba Ferreira
Maria Léa Fragate
Mariah Fank
Mayara Tyssyane de Barros Andrade
Osni Bazilio Mendes
Roberto Sutil de Oliveira
Rosane Arminda Pereira
Sabrina Rosa Cadori
Solange Cristina Batigliana
Solange Straube Stecz
Susylene Batista de Oliveira
Thayse Cancela Christo de Souza
Thiago Afonso de Souza
Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki

Documento: **26out2023Rev_Atada4ReuniaoextrordinariadoCONSECrealizadaem03deoutubrode2023revisadafinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Sutil de Oliveira (XXX.647.509-XX)** em 09/11/2023 09:13 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Dhionata Macena da Silva (XXX.415.659-XX)** em 09/11/2023 09:22 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Junior Paulinho Niszcak (XXX.330.109-XX)** em 09/11/2023 10:55 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Elietti de Souza Vilela (XXX.594.219-XX)** em 09/11/2023 11:16 Local: SEEC/GS, **Inês Kiyomi Koguissi Morikawa (XXX.282.389-XX)** em 09/11/2023 11:21 Local: SEEC/CSEC, **Edimar Matias da Silva (XXX.146.888-XX)** em 09/11/2023 11:42 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Andre Avelino da Silva (XXX.145.769-XX)** em 09/11/2023 12:10 Local: SEEC/CSEC, **Solange Straube Stecz (XXX.915.309-XX)** em 09/11/2023 13:18 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki (XXX.820.169-XX)** em 09/11/2023 15:37 Local: SEEC/CFIC, **Leonardo Schenato Barroso (XXX.332.359-XX)** em 09/11/2023 16:52 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Rosane Arminda Pereira (XXX.156.269-XX)** em 09/11/2023 17:04 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Osni Bazilio Mendes (XXX.395.909-XX)** em 09/11/2023 18:29 Local: CIDADAO, **Ana Paula Serra Zanetti Machado (XXX.548.229-XX)** em 10/11/2023 14:08 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Laura Inês Sada Haddad (XXX.310.459-XX)** em 13/11/2023 09:26 Local: SEEC/CDEC, **Luciana Casagrande Pereira Ferreira (XXX.516.129-XX)** em 13/11/2023 14:56 Local: SEEC/GS, **Sabrina Rosa Cadori (XXX.811.239-XX)** em 23/11/2023 14:28 Local: SEEC/CSEC/CONSEC.

Assinatura Simples realizada por: **Claudia Chipon Staude (XXX.805.759-XX)** em 09/11/2023 09:30 Local: SEEC/CSEC, **Thiago Afonso de Souza (XXX.693.959-XX)** em 09/11/2023 10:52 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Mayara Tyssyane Barros (XXX.771.179-XX)** em 09/11/2023 11:00 Local: SEEC/CSEC, **Solange Cristina Batigliana (XXX.821.849-XX)** em 09/11/2023 15:27 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Aparecido Bidoia (XXX.304.859-XX)** em 10/11/2023 05:42 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Susylene Batista de Oliveira (XXX.878.089-XX)** em 10/11/2023 11:48 Local: CIDADAO, **Ester Marçal Fér (XXX.277.528-XX)** em 10/11/2023 16:02 Local: CIDADAO, **Maria Agar Vieira Borba Ferreira (XXX.182.309-XX)** em 16/11/2023 09:13 Local: CIDADAO, **Thayse Cancela Christo de Souza (XXX.830.138-XX)** em 16/11/2023 10:16 Local: CIDADAO, **Lidiane Cristine Galvan (XXX.132.559-XX)** em 16/11/2023 15:23 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **James Rios de Oliveira Santos (XXX.160.509-XX)** em 23/11/2023 11:08 Local: SEEC/CSEC/CONSEC, **Fabricio Nunes Flores (XXX.688.429-XX)** em 07/12/2023 11:39 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.105.792-0** por: **Mayara Tyssyane Barros** em: 08/11/2023 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dcc32f4ed00444eab6b0dcf323548fe3.